



Diretor Geral Câmara Municipal de Marília <diretorgeral@camar.sp.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Re: Protocolo 055/2023: Novo despacho

2 mensagens

CORRESPONDÊNCIA N. **549**Marília em 02 MAR. 2023
28 de fevereiro de 2023 às 15:29

Prefeitura Municipal de Marília <notificacao@1doc.com.br>
 Responder a: resposta+313438312D3130303138363131@1doc.com.br
 Para: camara@camar.sp.gov.br, diretorgeral@camar.sp.gov.br

Novo despacho no **Protocolo 10- 055/2023** em 28/02/2023 às 15:29:

Req 136/2023
 De: SC - Secretaria Municipal de Cultura



Excelentíssimo Senhor

Eduardo Duarte do Nascimento

Presidente

Câmara Municipal de MARÍLIA

CÓPIA AO INTERESSADO
 Marília, 31 / 3 / 2023
 Eduardo Nascimento
 Presidente

Informamos que através dos memorandos 2.395/2023 e 2.396/2023 esta Secretaria solicitou à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano que fosse providenciada abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na elaboração de projeto e emissão de AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros das instalações dos próprios públicos administrados por esta Secretaria - Complexo Cultural Braz Alécio e Casa de Cultura Cristovam Ruiz.

Atenciosamente.

—
André Gomes Pereira
 Secretário Municipal da Cultura



Ao responder este e-mail, sua mensagem será automaticamente incluída como despacho no Protocolo.

[Acompanhar online »](#)

Enviado e rastreado com [1Doc](#).Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura Municipal de Marília** neste e-mail, [clique aqui](#).

Prefeitura Municipal de Marília <notificacao@1doc.com.br>
 Responder a: resposta+313438312D3130303138363131@1doc.com.br

2 de março de 2023 às 13:19

Para: camara@camar.sp.gov.br, diretorgeral@camar.sp.gov.br

Novo despacho no **Protocolo 12- 055/2023** em 02/03/2023 às 13:19:



De: SS - Secretaria Municipal de Saúde

Conforme manifestação do Chefe de Gabinete desta Secretaria, em anexo, informamos a Vossa Senhoria que está em andamento a abertura de Ata para regularização dos AVCBs das edificações utilizadas pela Secretaria da Saúde, Protocolo nº 33.884/2020.

DR. OSVALDO FERIOLI PEREIRA

Responsável pelo Expediente da

Secretaria Municipal da Saúde

(Informamos que este despacho tem validade após a assinatura digital do Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal da Saúde)

—

Igor Jorge da Costa e Silva

Encarregado de Serviços Administrativos

Ao responder este e-mail, sua mensagem será automaticamente incluída como despacho no Protocolo.

Atenção: existem anexos relacionados a este documento. Acesse a versão completa abaixo para ter acesso.



Enviado e rastreado com [1Doc](#).

—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura Municipal de Marília** neste e-mail, [clique aqui](#).